



# Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

2 ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2021 – UNAÍ/MG

3 Aos oito dias do mês de abril de 2021, às 09h15min, por meio da plataforma virtual Google  
4 meet no link: [meet.google.com/rxq-sktg-aub](https://meet.google.com/rxq-sktg-aub) reuniram-se os membros do Comitê da Sub-  
5 Bacia Mineira do Rio Urucuia para a reunião extraordinária. Compareceram os seguintes  
6 conselheiros titulares e suplentes: **Marcos Paulo Dias Oliveira** (PMMG); **Taís Fernanda**  
7 **Martins Ferreira** (SEMAD); **José de Paula Martins** (IEF-MG); **Antônio Marcos de**  
8 **Freitas Monteiro** (IMA); **Larissa de Castro Rafael** (SES-MG); **Álvaro de Moura Goulart**  
9 (EMATER); **Ciro Leonardo Rabelo Coelho** (IGAM); **Ivonete Antunes Ferreira** (AMNOR);  
10 **Cátia Regina de Freitas Rocha** (Prefeitura Municipal de Unaí – MG); **Vanderlito do**  
11 **Divino Nunes de Souza** (Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG); **Ádamo**  
12 **Juliano Isaías Batista** (Prefeitura Municipal de Arinos – MG); **Jeane Evangelista Borges**  
13 (Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG); **Melissa Seixas Lima Figueiredo**  
14 (COPASA); **Altegnio Batista Dornellas** (CAPUL); **Helberth Henrique Raman Vale**  
15 **Teixeira** (FIEMG); **Diogo Dielly Caetano** (Associação dos Produtores da Região do  
16 Mundo Novo); **José Américo Carniel** (Sindicato dos Produtores Rurais Associação  
17 Mundo Novo); **Rildo Esteves de Souza** (CREA-MG); **Reginaldo Proque** (IFNMG);  
18 **Terezinha Lopes Santana** (AAMA); **Júlio César Ayala Barreto** (CEPASA); **Francisco**  
19 **Pinto da Silva** (ARPA); **Deyver Daniel Prates Martins** (ASCON); Também  
20 compareceram na reunião: Jeane Sabrina Maia – GECBH; Thais de Oliveira Lopes  
21 GCON; Wagner Antunes de Oliveira – GCON, que contribuíram com a sessão. **Assuntos**  
22 **em Pauta:** **1. ABERTURA PELA PRESIDENTE DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO**  
23 **URUCUIA – IVONETE ANTUNES FERREIRA.** A Presidente Ivonete Antunes Ferreira fez  
24 a abertura oficial da plenária virtual. A Presidente pediu a deliberação dos conselheiros  
25 sobre a inclusão de um item que ficou fora da pauta oficial, que fala da Deliberação  
26 Normativa, DN 68, que dispõe sobre critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo o uso  
27 dos recursos hídricos no estado de Minas Gerais. Não houve objeções contrárias. **2.**  
28 **CONFERÊNCIA DO QUÓRUM – FRANCISCO PINTO DA SILVA.** O secretário Francisco  
29 Pinto fez a conferência pelas telas dos participantes e pelo chat do Google Meet. **3.**  
30 **APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020:**  
31 A Conselheira Jeane Borges explicou que sua fala, nas linhas 131 e 132, foi referente à  
32 Plenária e não à obra do projeto de revitalização. **4. DELIBERAÇÃO NORMATIVA, DN**



## **Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuaia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

33 **68, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS SOBRE A COBRANÇA**  
34 **PELO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – WAGNE**  
35 **xxxxxxx.** O representante do IGAM explicou que lei 13.199 veio dizer como será  
36 construída toda a gestão de recursos hídricos, haja visto que a água é um bem público.  
37 Essa lei determina o papel os Comitês, do IGAM da Agência de Bacias de todos  
38 instrumentos de recursos hídricos. Em 2005 foi criado um Decreto regulamentando a  
39 operacionalização da cobrança, em 2009 veio uma resolução conjunta entre o IGAM a  
40 SEMAD e a Secretaria de Estado da Fazenda, que também fala sobre a operacionalização  
41 da cobrança de recursos hídricos. E em fevereiro de 2020 foi decretado a implementação  
42 da cobrança em todo o Estado. Em 2010 foi implementada a cobrança na primeira bacia  
43 hidrográfica, e até o momento houve a implementação em apenas 12 bacias, faltando  
44 ainda 24. No mês de março de 2021 foi publicado o Decreto 48.160 que veio revogar toda  
45 a legislação anterior, resumindo tudo em apenas um normativo, a lei 13.199, facilitando o  
46 trabalho do IGAM e dos usuários. Em abril de 2021 foi publicado Deliberação Normativa  
47 68, que irá auxiliar os comitês na implementação da cobrança nas suas respectivas  
48 bacias. Antes de falar sobre a DN 68 o representante comentou sobre o decreto 48.160,  
49 que isenta a cobrança de recursos hídricos para usuários possuidores de outorga. A única  
50 exceção é o setor de saneamento, que é regulamentado por outros normativos, também  
51 fica isenta da cobrança. No Art. 6º que fala que os usuários são obrigados a realizar o  
52 pagamento da cobrança a partir da regularização do uso outorgado. Fala também das  
53 exceções da cobrança, como o uso insignificante e os pequenos núcleos populacionais  
54 rurais. No Art. 8º, que fala sobre o pagamento da cobrança, o representante resumiu que  
55 antes o usuário pagava para poder consumir, hoje, ele paga o que foi consumido,  
56 simplificando os cálculos. O Art. 9ª fala que as tarifas definidas para a CRH serão  
57 atualizadas anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao  
58 Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de  
59 índice que vier a sucedê-lo. Essas atualizações anuais são necessárias para que a tabela  
60 acompanhe a inflação, não deixando os valores se defasarem ao logo dos anos. O IGAM  
61 deve publicar a tabela, no Diário Oficial, em até 60 após a publicação do índice de  
62 correção. O Art. 15 informa que o valor da CRH será cobrado em quatro parcelas a serem  
63 recolhidas até o último dia útil de expediente bancário dos meses de julho, agosto,  
64 setembro e outubro do exercício subsequente ao da utilização do recurso hídrico. O  
65 representante explicou que antes as parcelas eram cobradas trimestralmente, com



## **Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuaia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

66 vencimento para o 5º dia útil do mês subsequente ao fim do trimestre, atrapalhando as  
67 contas no final do ano, onde o vencimento da última parcela caia só no próximo ano,  
68 causando dificuldades para as interpretações de dados contábeis. No Art. 16 o  
69 representante explicou que o valor da CRH poderá ser revisto a qualquer momento, por  
70 solicitação do usuário apresentada ao IGAM por meio do Sistema Eletrônico de  
71 Informações de Minas Gerais – SEI - MG, mediante exposição fundamentada ou por  
72 ofício, pelo IGAM. Já no Art. 17 o valor pago a maior pela CRH será restituído mediante  
73 dedução nos valores devidos nos exercícios subsequentes. A dedução a que se refere o  
74 caput aplica-se nas parcelas devidas nos exercícios subsequentes. E a restituição será  
75 feita em moeda corrente, quando não for possível realizar a dedução de que trata o caput.  
76 O último artigo fala da implementação da cobrança onde CERH - MG deverá estabelecer,  
77 no prazo de um ano a contar da data de publicação do decreto, diretrizes gerais para a  
78 metodologia de cálculo e a fixação das tarifas a serem adotadas nas bacias hidrográficas  
79 de rios de domínio do Estado, essas diretrizes que trouxe a publicação do DN 68.  
80 Continuando o representante do IGAM disse que os CBHs encaminharão ao CERH-MG,  
81 no prazo de dois anos, a proposta de metodologia para o cálculo das tarifas referentes à  
82 CRH, na sua área de atuação, os CBHs que não se manifestarem no prazo estabelecido  
83 no caput será adotada a metodologia estabelecida pelo CERH-MG, prevista na DN 68. Os  
84 CBH indicarão ao CERH-MG, no prazo de dois anos a contar da data de publicação deste  
85 decreto, a entidade a ser equiparada até que o Estado institua a Agência de Bacia  
86 Hidrográfica, observado o disposto no art. 37 da Lei nº 13.199. Falou da metodologia de  
87 cálculos da DN 68 que busca simplicidade e transparência na sua formulação, para que o  
88 usuário não tenha nenhuma dificuldade no entendimento do que está sendo cobrado dele.  
89 Antes, o próprio Comitê aprovava uma metodologia nada transparente, dificultando o  
90 entendimento por parte do usuários. Falou sobre zoneamento, desenhado com a  
91 combinação de dois critérios, um quanto a oferta de água e outro quanto a qualidade da  
92 água, que conjugados geram 04 zonas diferente. Primeiro, quando a oferta é maior que a  
93 demanda o preço tende a ser menor, quando isso inverte tende a aumentar. Em regiões  
94 onde a água é mais escassa o preço da água é mais auto justamente para induzir uma  
95 maior racionalização dos usuários. Sobre a qualidade da água, o representante explicou  
96 que é dividida em dois grupos: água de qualidade superior, que são as águas de classe  
97 especial e água subterrânea, e água de qualidade inferior temos o enquadramento 2, 3 e  
98 4. O preço da classe superior é mais elevado, pois o tratamento da água é mais simples,



## **Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

99 enquanto na classe inferior o preço é menor, por exigir um tratamento mais complexo.  
100 Nesse sentido existe a zona A, B, C e D, onde a zona D é a área mais comum no Estado,  
101 por não ter restrição de uso. A zona C é composta por usuários que fazem uso de água  
102 com qualidade superior, mas ainda não estão em uma área de uso escasso. A zona B, são  
103 usuários em área de conflito, com enquadramento 2, 3 e 4, qualidade inferior. A zona A,  
104 além de ser uma área restrita, a qualidade da água é superior. O representante explicou  
105 que onde tem medição, se o usuário não fizer declaração de sua medição, será  
106 considerado que estará captando 100% do volume outorgado. Disse que não existe  
107 portaria de outorga sobre lançamento no Estado, nesse caso a cobrança será feita em  
108 cima da carga orgânica que esse empreendimento está devolvendo para o curso hídrico,  
109 se o lançamento for feito em solo não existe cobrança. Falou da cobrança do no setor de  
110 saneamento e de rebaixamento que são calculados com base na medição, e não na  
111 outorga e a irrigação é um mix entre o outorgado e o medido. O representante deixou a  
112 palavra aberta para perguntas. O conselheiro Deyver Daniel perguntou se não haveria  
113 possibilidade do IGAM enviar os DAES diretamente para o empreendedor, igual já é feito  
114 pela ANA? O representante respondeu, que por atrasos nas entregas das declarações, o  
115 IGAM não renovou contrato com os correios para esse serviço, mas disse que os DAES  
116 ficam disponíveis no site do IGAM, e também os usuários são informados sobre essa  
117 cobrança. A convidada Thaís, representante do GEICON/IGAM, explicou que a Secretaria  
118 da Fazenda tinha grandes gastos com a impressão dos DAES que eram enviados aos  
119 usuários, e esses, mesmo recebendo o DAE pelo correio, emitia a declaração pela  
120 internet, onde não existe a taxa de custo administrativo da Fazenda, causando prejuízos.  
121 A presidente Ivonete Antunes questionou aos convidados do IGAM sobre o fato desses  
122 recursos arrecadados irem direto para o caixa único do Estado, muitas vezes sendo usado  
123 para pagar salário de servidores. A representante do GEICON explicou que na lei estadual  
124 a legislação é mais rígida onde fala que todos os recursos devem ser encaminhados para  
125 a bacia que gerou aquele valor, e com base nessa lei e com o apoio do Ministério Público  
126 o IGAM vem valer essa lei, e desde o ano passado IGAM tem conseguido repassar, com  
127 pontualidade, os valores da cobrança. Falou que realmente existia um passivo de 10 anos  
128 de cobrança onde o recurso não era passado integralmente para os Comitês, mas disse  
129 que um acordo foi feito com os CBHs que já possui a cobrança implementada, onde esse  
130 passivo seria parcelado em 72 vezes, e essas parcelas também estão sendo pagas com  
131 pontualidade. A conselheira Melissa Seixas perguntou sobre os preços para



## Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

132 abastecimento e de lançamento. A representante Thais respondeu que esses preços não  
133 são fixos, são valores de referência que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
134 deliberou para dar um norte para os comitês. Esses valores devem ser avaliados de acordo  
135 com as características da bacia. O CBH, juntamente com a Câmara Técnica, podem fazer  
136 grupos de trabalho para discutir qual a melhor forma de cobrança, a partir daí se chega em  
137 um valor. O Conselheiro Júlio Ayala perguntou se os Comitês poderiam sugerir mudanças  
138 na DN 68. A convidada Thaís respondeu que DN pode trazer especificidades de acordo  
139 com cada Comitê, a DN mostra um norte, uma regra geral, mas os CBHs tem total  
140 liberdade para criar novos mecanismos, novas metodologias, de acordo com o  
141 entendimento do Comitê. O Conselheiro Francisco perguntou aos convidados sobre  
142 entidades equiparadas. A representante do GEICOM explicou que hoje não é possível  
143 afirmar sobre a viabilidade de uma entidade equiparada em um ou dois Comitês, disse que  
144 depois que um preço for deliberado pelos Comitês, será possível para o IGAM fazer uma  
145 estimativa de arrecadação, a partir dessa estimativa será possível afirmar se é viável a  
146 manutenção de uma entidade por um, dois ou mais Comitês. O IGAM considera a  
147 integração de Comitês, muito favorável, principalmente entre comitês com características  
148 próximas, como o SF7 e SF8, pois a união entre eles gera uma entidade forte, com mais  
149 usuários contribuindo e com preços mais plausíveis. Presidente Ivonete Antunes falou aos  
150 conselheiros que o Parlamento do SF7 sugeriu que os assuntos relacionados à cobrança  
151 sejam discutidos em conjunto com o SF8 e, por sugestão da Presidente, SF9. Os  
152 Conselheiros Francisco Pinto e Júlio Ayala se manifestaram a favor da inclusão, do SF9. A  
153 presidente perguntou aos conselheiros se todos concordariam com a união entre os  
154 Comitês. O conselheiro Álvaro Goulart pediu a palavra para dizer que a união dos Comitês  
155 para estudo sobre a cobrança de recursos é de grande valia. Não houve nenhuma  
156 manifestação contrária dos demais Conselheiros. A presidente Ivonete Antunes agradeceu  
157 a presenças dos representantes do IGAM. **5. INFORME DAS CORRESPONDÊNCIAS**  
158 **ENVIADAS E RECEBIDAS – ALTEGNO DORNELLAS;** o Secretário Francisco Pinto  
159 informou sobre a indicação dos novos representantes da Prefeitura Municipal de Arinos –  
160 MG: Adamo Juliano Isaías Batista, na cadeira de titular e Fabiane Rodrigues dos Reis,  
161 com suplente. Falou do Ofício IGAM/GECBH nº. 27/2021, de 25 de março de 2021, que  
162 informa a suspensão do prazo processual dos processos administrativos no período de 20  
163 de março de 2021 a 08 de abril de 2021 como medida adotada para o enfrentamento do  
164 estado de CALAMIDADE PÚBLICA. Falou também do Ofício nº 010/2021 – FMCBH, de 01



## **Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

165 de abril de 2021, convocando para a 67ª Reunião Ordinária do FMCBH que será  
166 realizada, por meio de videoconferência, no dia 16 de abril de 2021, às 9h, através do  
167 aplicativo Zoom. **6. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DA PLANILHA DOS**  
168 **INDICADORES DO PDRH CBH URUCUIA – JÚLIO AYALA.** O Conselheiro Júlio Ayala  
169 Explicou que essa planilha é composta por índices que possuem indicadores de 0 a 1, que  
170 indica quais ações já foram implantadas, e que serão avaliadas de forma positiva ou  
171 negativa. Em 2020 foi feita uma reunião, com o apoio da Câmara Técnica de Planos e  
172 Projetos, coordenada pelo Conselheiro Vanderlito Nunes, onde foi feita uma prévia e  
173 encaminhada para o IGAM em 08 de abril de 2020. Logo após o CBH foi procurado pelo  
174 Instituto para que a planilha fosse atualizada e enviada para o Conselho Estadual de  
175 Recursos Hídricos, para que o Conselho possa avaliar e dar retorno ao Comitê. A planilha  
176 foi atualizada e encaminhada para Allan de Oliveira, da Gerência de Planejamento de  
177 Recursos Hídricos – GPLAN, e já foi encaminhada para o Conselho Estadual de Recursos  
178 Hídricos. Estão aguardando retorno. A Presidente Ivonete Antunes agradeceu  
179 imensamente o conselheiro Júlio Ayala, juntamente com os membros da Câmara Técnica,  
180 pelo empenho e dedicação no trabalho referente ao preenchimento das planilhas do  
181 PDRH, de forma voluntária, gratuita, que é de extrema importância para o CBH Urucua. **8.**  
182 **INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO USO DO IMÓVEL DO DEER ENTRE**  
183 **A PAOJ E O CBH URUCUIA – FRANCISCO PINTO SILVA;** o Conselheiro Francisco  
184 Pinto explicou que esse espaço foi cedido ao Comitê pelo DER, e posteriormente o  
185 espaço também foi cedido para o Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais, que hoje é  
186 a detentora da concessão pelo o uso do espaço. Foi feita uma reunião, no dia 18 de  
187 agosto de 2020, para reivindicar a divisão do espaço e da sede com o CBH Urucua. Uma  
188 ata dessa reunião foi redigida, foram anexadas fotos dos presentes e encaminhada para o  
189 IGAM, para reforçar a reivindicação. O conselheiro Francisco aproveitou o espaço para  
190 comunicar sobre a devolução dos bens móveis do CBH Urucua, que já foram embalados  
191 e encaminhados para Gerência de Patrimônio e Logística – GEPL0. Falou também dos  
192 boletins de ocorrência que tiveram que ser resgatados para justificar o roubo/furto de  
193 alguns bens que foram cedidos para o Comitê.

194

195

196 . **9. ASSUNTOS GERAIS E COMUNICADO DOS CONSELHEIROS;**



## Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

197 O conselheiro Júlio Ayala pediu a palavra para falar que o trabalho feito pela comissão de  
198 auditoria, do projeto Riacho das Pedras, já foi concluído. A comissão já entregou o  
199 relatório para Agência Peixe Vivo e para a Coordenação da Câmara Consultiva do Alto  
200 São Francisco. Essa questão foi pautada para a próxima reunião da Câmara Consultiva do  
201 Alto São Francisco, dia 14 deste mês. O conselheiro explicou que esse relatório é um ato  
202 administrativo, e todo ato administrativo precisa de publicidade. Todos os itens que foram  
203 reivindicados pela a auditoria interna do CBH Urucuia foram atendidos pela comissão de  
204 auditoria, mas não houve publicidade, como previsto no Art. 37 da Constituição Federal,  
205 que fala que o princípio da publicidade, que traz como enfoque os embasamentos legais  
206 para a divulgação dos Atos Administrativos de forma interna e externa, resguardando a  
207 eficiência e a moralidade. O Conselheiro sugeriu que esse item fosse anulado da pauta da  
208 reunião do dia 14, para, primeiro, dar publicidade ao relatório, baseado no artigo 37 da  
209 Constituição Federal. A presidente do Ivonete Antunes respondeu dizendo que o item não  
210 deveria ser excluído da próxima reunião da CCR Alto, disse que o Comitê precisa ver o  
211 que eles têm a apresentar, e durante essa apresentação eles terão que apresentar esse  
212 relatório. Caso o relatório não seja apresentado o Ministério Público pode ser acionado  
213 para requerer esse documento, para que o CBH possa ter acesso a ele. A presidente  
214 sugeriu que um ofício fosse encaminhado para CCR Alto, para a Agência Peixe Vivo, para  
215 o IGAM, para que esse documento chegue às mãos do Comitê. O Conselheiro Francisco  
216 Pinto disse que não concorda com a solicitação do relatório ao órgão citados, uma vez que  
217 é constitucional e regimental o envio antecipado de todos os documentos que serão  
218 apresentados em uma reunião plenária. A presidente Ivonete Antunes sugeriu que se o  
219 relatório não fosse a apresentado na reunião da CCR Alto, o CBH iria solicita-lo naquele  
220 momento. E pediu para que todos os conselheiros participassem da reunião virtual, que  
221 será aberta para todos. O conselheiro Júlio Ayala disse que precisaríamos de um plano B,  
222 caso o relatório não seja mostrado o comitê, através da Presidente, irá requerê-lo  
223 judicialmente. **ENCERRAMENTO;** Não havendo mais assuntos a ser discutido a  
224 Presidente Ivonete Antunes declarou encerrada a sessão e agradeceu à presença de  
225 todos os Conselheiros e convidados da qual foi lavrada esta ata. **UNAÍ/MG, 08/04/2021.**